



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 407/2024.

DE 31 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 217/2024, NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SUBDIVIDIDOS EM SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNA

Os membros para compor a Comissão Permanente De Procedimentos Disciplinares Subdivididos em Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.368/2023, os membros receberão gratificação mensal, a partir de 01 de agosto de 2024, a presente comissão será composta por:

- **Titular: TALITA SCHNEIDER –** Agente Administrativo,
- **Titular: CARLA GIOVANA KIPPER –** Secretária de Escola;
- **Titular: LEDIANE GUINDANI -** Procuradora Jurídica;
- **Suplentes: JORGE JANK –** Tesoureiro;
- **Suplentes: JULIANO RAMINELLI –** Agente Administrativo Tec.;
- **Suplentes: JACSON ENDRIGO STEINHAUS –** Inspetor Tributário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
31 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 31/07/2024

ALTEMAR RECH,
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

